



PORTARIA Nº 9.230, de 29 de novembro de 2013.

Altera a Portaria nº 5.587, de 04 de outubro de 2007, que institui o selo “Acervo Histórico” na identificação de processos e documentos relevantes para a História da Justiça e do Direito do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0003075-94.2012.5.04.0000;

CONSIDERANDO o inciso XIX da Recomendação nº 37 do CNJ e o item 8.2, inciso III, do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, aprovado pelo Ato nº 262/CSJT.GP.SG.ASGED,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 5.587, de 04 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Instituir o uso do selo “Acervo Histórico”, conforme modelo em anexo, na identificação dos autos de processos e documentos relevantes para a história da Justiça e do Direito do Trabalho no Rio Grande do Sul, bem como nos autos em que suscitados Incidentes de Uniformização de Jurisprudência e naqueles que serviram de precedentes para a edição de Súmulas e de Orientações Jurisprudenciais deste Tribunal Regional.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MALLMANN,
Presidente do TRT da 4ª Região.